

**APREGOADO PELA**  
**MESA EM** 21 DEZ 2017

21 DEZ 2017

PROJETO DE EMENDA Nº 14

**Altera o *caput* do art. 26 da Lei nº 11.582, de 2014 - que institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre, inserindo ainda os §§ 1º e 2º no mesmo artigo.**

**Art. 1º** No art. 26 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, e alterações posteriores, fica alterado o *caput* e são inseridos o §1º e §2º, conforme segue:

“Art. 26- Em caso de evento que implique a impossibilidade de obtenção de CNH ou da ICTP, é facultado ao permissionário manter a titularidade da permissão mediante a operação do prefixo por meio de condutores auxiliares, dispensando-se o delegatário de conduzir.

§ 1º O benefício referido no *caput* deste artigo somente será deferido ao permissionário que, em requerimento administrativo dirigido à EPTC, comprovar a ocorrência de situação impeditiva à obtenção da CNH ou ICTP e demonstrar não ter dado causa à esta.

§ 2º Deferido o benefício referido no *caput* deste artigo, permanecerá o permissionário como titular e responsável pela permissão, sendo-lhe vedado repassá-la a terceiros, mesmo que temporariamente e sob quaisquer formas, inclusive a título de arrendamento, aluguel, empréstimo, administração e outorga de procuração”

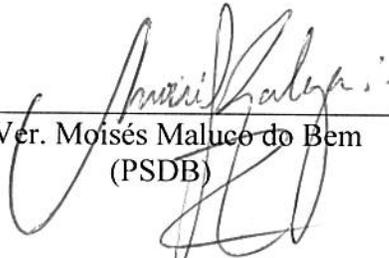
### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Inúmeros são os casos em que o permissionário fica impossibilitado de obtenção ou manutenção de sua CNH.

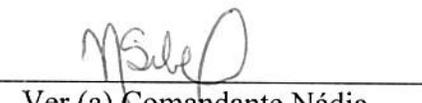
Desta forma, a presente emenda pretende evitar que o permissionário venha perder a permissão em decorrência de enfermidade, idade avançada ou outras situações pessoais a que não tenha dado causa.

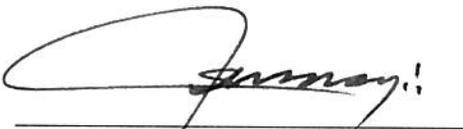
Assim, o permissionário permaneceria como titular do prefixo e administraria o serviço prestado por seus condutores auxiliares, sendo-lhe expressamente vedado qualquer tipo de repasse da titularidade ou da administração a terceiros.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.

  
Ver. Moisés Maluco do Bem  
(PSDB)

  
Ver. João Carlos Nedel  
(PP)

  
Ver.(a) Comandante Nádia  
(PMDB)

  
Ver. Ricardo Gomes  
(PP)